



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5624 , DE 15 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a doação de bens mó  
veis à Prefeitura Municipal de  
VILA NOVA DO MAMORÉ-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das a  
atribuições que lhe confere o Art.º 5º, § único e Art.º 30, inciso VI  
da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o Art.º 1º, da  
Lei Nº 401/92.

DECRETA:

Art.º 1º - Ficam doados a Prefeitura Municipal de VI  
LA NOVA DO MAMORÉ os bens móveis abaixo relacionados:

PROCESSO 1008/00536-91 - (Um) Veraneio ambulância marca "CHEVROLET"  
mod.147 NEC, estrutura pintada na cor bran  
co everest, motor movido à álcool, 06 ci  
lindros, 135 CV, ano de fab.86, equipada  
com sirene, maca, banco, chassi Nº  
9BG5147FGC024419, Tombamento Nº 2867.

- (Uma) Camioneta cabine simples, marca "CHE  
VROLET", mod.D-20, estrutura pintada na  
cor marrom tamara, motor movido à diesel,  
04 cilindros, 90 CV, ano de fab.87, chassi  
Nº 9BG244NNJHC013285, Tombamento Nº 3566.

- (Um) Veículo tipo Jeep, "GURGEL", mod. Ca  
rajás-LE, pintado na cor branco polar, mo  
tor movido a gasolina, 04 cilindros, 85 CV,  
ano de fab.87, chassi Nº X.15.11061, Tom  
bamento Nº 3313.

Publicado no Diário Oficial  
nº 2577 do dia 20/07/82

Dispõe sobre a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de VILA NOVA DO MAMORÉ-RO.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, § Único e Art. 30, inciso VI da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o Art. 1º, da Lei nº 401/82.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam doados à Prefeitura Municipal de VILA NOVA DO MAMORÉ os bens móveis abaixo relacionados:

PROCESSO 1008/00235-91 - (Um) Veículo ambulância marca "GNEVHART" mod. 147 MEC, estrutura pintada na cor preta no overcast, motor movido à álcool, 02 cilindros, 135 CV, ano de fab. 86, equipada com aro, pneu, banco, chassis nº 9851477601419, Tombeamento nº 2867.

(Uma) Camioneta cabine simples, marca "CHEVROLET", mod. D-20, estrutura pintada na cor marrom fantasia, motor movido à diesel, 04 cilindros, 90 CV, ano de fab. 87, chassis nº 98514776013285, Tombeamento nº 3588.

(Um) Veículo tipo van, "GNEVHART", mod. G-147, pintado na cor branco polí, motor movido a gasolina, 04 cilindros, 85 CV, ano de fab. 87, chassis nº X.15.11061, Tombeamento nº 211.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

- (Uma) Motocicleta marca "AGRALE", mod.elefante 27.5, estrutura pintada na cor marrom tamará, motor movido à gasolina, 200 CC, 2 tempos, 06 velocidades, ano de fab.88, chassi Nº 9C51113D2XHC000191, Tombamento Nº 3751.
- (Um) Veículo marca "TOYOTA", mod.0J-55LP.2BL estrutura pintada na cor marrom saveiro, motor movido a diesel, 04 cilindros, 94 HP, ano de fab.88, chassi Nº 9BR0J0060J1000489, Tombamento Nº 3813.
- (Um) Veículo marca "FIAT", mod.147 CS, motor 1.300, 60 HP, pintado na cor branco real, motor a gasolina, chassi Nº 9BD146000K3470217, Tomb. Nº 3981.
- (Um) Veículo marca "TOYOTA", mod. bandeirante, ano de fab.90, estrutura pintada na cor marrom, chassi Nº 9BR0J0060L1010843, Tombamento Nº 4513.
- (Um) Veículo tipo Jeep, marca "TOYOTA" mod. bandeirante, ano de fab.81, estrutura pintada na cor marfim, chassi Nº 0J61237, Tombamento Nº 70086.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

15 de julho Palácio do Governo do Estado de Rondônia em de 1 992, 104º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
GOVERNADOR